



**ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DE
ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA
05 DE OUTUBRO DO ANO DE 2017**

CED

1 Às 14h00min (quatorze horas) do dia 05 (cinco), do mês de outubro, do ano de 2017
2 (dois mil e dezessete), na sala de reuniões nº 02 do Edifício Concept Office, iniciou-
3 se a Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina com os seguintes pontos
4 de pauta: **a) Aprovação da Pauta. b) Aprovação da ata da reunião realizada em**
5 **14/09/2017 c) Execução de Penalidade. d) Audiência de Instrução Processo**
6 **10375/2016. e) Análise de processos. e) Informes Gerais.** Estavam presentes a
7 Conselheira suplente Adriana Mara Vaz de Oliveira, o Conselheiro Gustavo de
8 Moraes Veiga Jardim, a Assessora de Plenário e Comissões Lorena Marquete da
9 Silva e o Assistente Administrativo Paulo Victor Seixo. **a) Aprovação de Pauta:**
10 **pauta aprovada por unanimidade. b) Aprovação da ata de 14/09/2017:** Ata não
11 **aprovada em razão da ausência da Coordenadora da Comissão. c) Execução de**
12 **Penalidade.** Processo 8393/2016: Sem comparecimento da profissional intimada
13 para recebimento do Ofício Declaratório. Justificativa de alteração de endereço.
14 **ENCAMINHAMENTO: Enviar ofício declaratório e boleto por correios com aviso de**
15 **recebimento.** **d) Audiência de Instrução Processo 10375/2016.** Profissional
16 contratado para elaboração e aprovação de projeto. Alegação de que os serviços
17 não foram realizados. Iniciou-se a audiência a inquirição e coleta de depoimento da
18 denunciante. Não houve a oitiva de testemunhas. Por fim, realizou-se o registro do
19 depoimento do procurador do denunciado. Foram notificadas as partes do processo
20 do prazo de 10 dias, a contar da data da audiência, para formulação de alegações
21 finais. **ENCAMINHAMENTO: Aguardar alegações finais para concluir o processo**
22 **para emissão de Relatório pela CED.** **e) Análise de Processos: Processo**
23 **10008/2016:** Profissional residente em Formosa – GO, com alto volume de emissão
24 de RRT's sem baixa: 1957, entre projeto e execução. Foi apresentado e analisado
25 pela CED o Levantamento de RRT's emitidos pela profissional para fundamentação
26 do relatório. **ENCAMINHAMENTO: Pautar processo para aprovação de Relatório na**
27 **próxima reunião da CED.** **Processo 14802/2016** O denunciante contratou Arquiteta



28 e Urbanista para elaboração e aprovação de projetos em Aparecida de Goiânia e
29 Senador Canedo. Alega que o projeto de Aparecida não foi aprovado em razão da
30 não realização das correções solicitadas pela prefeitura. Também, não foi localizado
31 o registro de responsabilidade técnica – RRT para o projeto. **ENCAMINHAMENTO.**
32 **Designar relator e solicitar à denunciada apresentação de explicações prévias**
33 **quanto aos fatos relatados na denúncia. Processo 14833/2017.** A denunciante
34 contratou profissional para aprovação de projeto residencial e alega que não
35 consegue entrar em contato com o profissional e que o projeto não foi aprovado. A
36 denunciante apresentou os RRT's tanto para projeto quanto para execução.
37 **ENCAMINHAMENTO. Designar relator e solicitar ao denunciado a apresentação de**
38 **explicações prévias quanto aos fatos relatados na denúncia.** f) **Avisos Gerais:** Não
39 foram realizados avisos adicionais. Do que, para constar, eu, Lorena Marquete,
40 secretariei a sessão, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme,
41 será assinada por mim e pelo Conselheiro Gustavo de Moraes Veiga Jardim, aos
42 vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

Gustavo de Moraes Veiga Jardim

Coordenador Adjunto da Comissão de Ética e Disciplina

Lorena Marquete

Assessora de Plenário e Comissões